



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



### INDICAÇÃO

**Indicação 667/2024: Solicitando colocação de lixeira ou caçamba na entrada do bairro Canto Verde.**

**Exmo. Senhor**

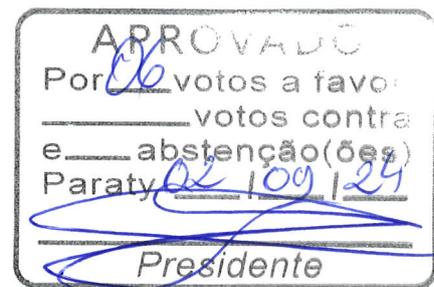
**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: **colocação de lixeira ou caçamba na entrada do bairro Canto Verde.**

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o acúmulo de resíduos de lixos, causando transtornos para os moradores daquele bairro, bem como causando mau cheiro com alguns tipos de lixos jogados naquelas proximidades. Por tanto com a colocação de lixeira ou caçamba neste local citado. O lixo terá sua destinação correta, não causando incômodos aos moradores que ali vive.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2024.

**Rodrigo C. da Silva Penha**  
Vereador(a)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 35003200370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 36003000300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003200370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo C. da Silva Penha** em 30/08/2024 15:45

Checksum: 95B5FA8D27A0014AB7A4DB8E466DA0FF64134F74C40B54836F24A0F5DBEF6B64

---

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 35003200370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.

---

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 36003000300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.